

de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o HRMS - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul é uma Instituição 100% SUS, para atendimento de média e alta complexidade, na qual necessita manter adequada a assistência aos pacientes, com normas e rotinas estabelecidas, em consonância com a legislação vigente.

Considerando que este nosocômio, possui protocolos definidos, para manejo dos pacientes, preconizados pelo Ministério da Saúde, necessitando assegurar minimamente, profissionais em escala de serviço, para cobertura de férias, atestados médicos e escalas vagas, derivadas de exonerações, óbitos e redimensionamento de profissionais, diante da quantidade de pacientes assistidos.

Considerando que possuímos em fase inicial de instrução processual, concurso público de provas e títulos, para admissão de farmacêuticos e agentes de farmácia, autorizado pelo ilustre Governador do Estado de MS, sob o Decreto n. 15.919 de 7 de abril de 2022.

Considerando a lei n. 4135/2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, VII - reposição de pessoal técnico-operacional em substituição a servidores efetivos demitidos, exonerados, grevistas ou aposentados até a realização de concurso público, IX - atendimento a outras situações de emergência que exijam a pronta atuação da Administração.

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, em 13 vagas para farmacêuticos e 10 vagas para agentes de farmácia.

2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de
Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 24/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em virtude da ampliação das vagas para a função de Farmacêuticos e Agentes de Farmácia, promovida por meio do Edital n. 23/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, de 31 de maio de 2022, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a

qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) comprovante de quitação com o serviço militar;

g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

l) comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no *site* www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;



- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de
Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande - MS
Data: 06 de junho de 2022.
Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função:	AGENTE DE FARMÁCIA	
Inscrição	Nome	Class.
088539177019	THIELLE ANDRADE LEANDRO	17º
088539135422	FLANCIELE NAYARA DOS SANTOS CRUZ	18º
088539164571	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	19º
088539177392	STHEFANY OLIVEIRA MELLO	20º
088539013473	MARCIA CRISTINA DE MELO	21º
088539177279	PAULO SERGIO KOTO MURAI	22º
088539177059	JHENIFER KAROLINE DE JESUS GOMES	23º
088539177272	JOÃO JOSÉ THOMAZ	24º
088539001002	WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA	25º
088539177224	ANDREIA MARIA DA COSTA URBIETAS	26º

Função:	FARMACÊUTICO	
Inscrição	Nome	Class.
088540177292	ANANDA FARIAS DE OLIVEIRA	30º
088540120209	MARIA DENISE PEREIRA	31º
088540174374	LUCIANA SCHUTZ PEREIRA	32º
088540177360	MARLI PADILHA BORGES RIBOLIS	33º
088540177268	MICHELLY MORAIS BARBOSA	34º
088540172954	THAYS CRISTINA FERREIRA RAMOS	35º
088540177131	ELLEN FERREIRA TABUAS PAIM	36º
088540031270	TATIANA SALVADOR NOGUEIRA SANTOS	37º
088540172754	CRISTINA GONÇALVES PINTO	38º
088540168139	THAÍS GARCIA PEDROSA	39º
088540177172	JULLYANY SALLES BATISTA	40º
088540177323	IGOR LUIZ DA SILVA E SILVA	41º
088540165379	LIVIA MARIA SERPA NOGUEIRA	42º

EDITAL n. 8/2022 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato, convocado anteriormente por meio do Edital n. 7/2022 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art.

